

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR — PR PORTARIA Nº. 016/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Sr. ITAMIR VELOZO LEAL, portador de CI/ RG nº 5.332.317-0/PR e CIC/MF nº 782.657.209-63, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-04, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, Item VII, Alínea a, para responder pelas atribuições de Chefia de Seção de OBRAS , lotado na Divisão de Obras, serviços urbanos e limpeza pública , parte integrante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

II – As atribuições constantes do Cargo de chefe de Seção de Urbanismo, encontram-se inseridas no Artigo 51, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL